



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1660/2018

Publicado em:	29/06/2018
Jornal:	Colônia
Edição:	6482 7A

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERÊNCIA DE ADM GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde
3.1.90.11 – 88 – 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 110.000,00
3.1.90.13 – 90 – 1303 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – 97 – 1495 – Material De Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos anulação dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação Dotação

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERÊNCIA DE ADM GERAL SAUDE
10.301.0021.2.017 – Estratégia Saúde da Família
3.3.90.39 – 74 – 1495 – Outros Serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – 73 – 1303 – Outros Serviços de terceiros PJ R\$ 30.000,00

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde
3.3.90.32 – 101 - 1495 – Material, Bem ou Serviços Distr. R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – 96 – 1303 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.36 – 104 – 1303 – Outros serv. PF R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – 106 – 1303 – Outros serv. PJ R\$ 50.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

Vitorino, 26 de junho de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal